



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE TARUMÃ – FUMAP

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/09/2025), às 15H00 horas, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP nas dependências da Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, nº. 482, no município de Tarumã, Estado de São Paulo, com a presença dos membros do Conselho Deliberativo, conforme lista de presença anexa.

A reunião foi convocada com a finalidade de deliberar sobre a criação da regulamentação das consignações em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Tarumã, nos termos da Lei Municipal nº 1.514/2021, de 14 de setembro de 2021.

Aberta a sessão, a presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Elaine da Silva, deu início aos trabalhos, destacando a necessidade de regulamentação das consignações facultativas e obrigatórias em folha de pagamento, visando garantir maior segurança jurídica e operacionalidade ao processo, bem como resguardar os direitos dos segurados e os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Após ampla discussão entre os conselheiros presentes e análise da minuta apresentada pela presidente do Conselho Deliberativo, ficou deliberado, por unanimidade, aprovar a regulamentação das consignações em folha de pagamento dos beneficiários do RPPS de Tarumã, a ser formalizada por meio de resolução normativa própria, a qual estabelecerá:

- As espécies de consignações admitidas (obrigatórias e facultativas);
- Os limites máximos de margem consignável;
- Os critérios de autorização por parte do beneficiário;
- As instituições consignatárias autorizadas;
- Os procedimentos operacionais para consignação e cancelamento;
- As responsabilidades do órgão gestor do RPPS.





Ainda ficou acordado que a minuta da resolução será encaminhada à Procuradoria Jurídica do Município para análise e, posteriormente, publicada para ciência dos beneficiários e instituições interessadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Tarumã/SP, 08 de setembro de 2025.

Assinaturas:

Elaine da Silva

Elaine da Silva

Presidente do Conselho Deliberativo

Sirléia Maria de Oliveira

Sirléia Maria de Oliveira

Conselheira

Eliane Coimbra Milck

Eliane Coimbra Milck

Conselheira

